

Ao Prefeito de Campo Alegre de Goiás/GO

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência a necessidade de realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares, insumos laboratoriais, materiais odontológicos e demais itens destinados à manutenção e funcionamento dos serviços de saúde do Município de Campo Alegre de Goiás.

Em anexo, segue o Termo de Referência contendo a descrição detalhada dos itens, especificações técnicas, quantitativos estimados, forma e condições de fornecimento, critérios de pagamento e demais elementos necessários à instrução do processo administrativo.

A referida contratação tem por finalidade garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde municipais, incluindo Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Municipal, serviços de urgência e emergência e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a continuidade da assistência à população e o pleno funcionamento dos serviços públicos de saúde.

Certo de poder contar com sua habitual atenção e apoio, antecipadamente agradecemos a compreensão de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Campo Alegre de Goiás/GO, 23 de Julho de 2026.

THAUANY CÂNDIDA COSTA SCARPARO
CHEFE ESPECIAL DE FINANÇAS

SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tratam os presentes autos da instauração de procedimento licitatório, fundamentado na **Lei Federal nº 14.133/2021**, visando à **contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos**, destinados ao atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre de Goiás/GO**, com o objetivo de garantir o abastecimento regular da Rede Municipal de Saúde, assegurando a continuidade da assistência farmacêutica e do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Encaminhem-se os presentes autos ao **Setor de Contabilidade**, para as seguintes providências:

1. **Informar a existência de dotação orçamentária suficiente** para suportar as despesas decorrentes da contratação pretendida;
2. **Indicar a classificação orçamentária completa**, contemplando unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa e fonte de recursos;
3. **Emitir declaração de disponibilidade orçamentária e financeira**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;
4. Caso necessário, realizar as adequações orçamentárias pertinentes para assegurar a cobertura da despesa referente à aquisição dos medicamentos.

Após volva-me o processo para sequenciamento.

Campo Alegre de Goiás/GO, 24 de julho de 2026.

THAUANY CANDIDA COSTA SCARPARO
Chefe Especial

PARECER TÉCNICO

O responsável pela contabilidade do Município de Campo Alegre de Goiás/GO, no uso de suas atribuições e instado a emitir parecer técnico sobre a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, para contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de gás liquefeito de petróleo p13 em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência verifico que:

1) Estão previstos na LOA - Lei Orçamentária Anual do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, para o exercício de 2026, previsão de recursos orçamentários para cobrir despesas com a contratação nas seguintes rubricas:

FICHA.....: 00339
ÓRGÃO.....: 000005 - FMS CAMPO ALEGRE DE GOIAS
UNIDADE.....: 000029 - F.M.S. - CAMPO ALEGRE DE GOIAS
FUNÇÃO.....: 000010 - Saúde
SUB-FUNÇÃO.....: 000244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA.....: 001038 - PROGRAMA GERAL DE SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE.: 4.049 - MANUTENÇÃO DO F.M.S.
ELEMENTO.....: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

2) Existem recursos orçamentários e financeiros para contratação pretendida, conforme documentos e orçamentos em anexo, bem como a mesma está dentro da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que existe a compatibilidade da despesa com os instrumentos de planejamento do município, ou seja, PPA, LDO e LOA.

3) Informo ainda que a despesa supracitada, se refere ao presente exercício financeiro, cujas previsões de gastos encontram-se reservadas na despesa orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico da dotação prevista, e que não caracteriza ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, e não trará impacto orçamentário e financeiro, não lhe aplicando, as previsões dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

4) A presente despesa, conforme disposto no art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual para 2026 e compatibilidade com o Plano Plurianual, e ainda, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 do Município de Campo Alegre de Goiás.

Campo Alegre de Goiás/GO, 24 de julho de 2026.

Departamento de Contabilidade

DESPACHO DE CONTRATAÇÃO

Encaminham-se os presentes autos ao Setor Responsável para que sejam adotadas as providências necessárias quanto à realização de **pesquisa de preços**, mediante os procedimentos previstos na legislação vigente, visando à **contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos**, destinados ao atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre de Goiás/GO**.

Solicita-se que a pesquisa de preços seja realizada observando os parâmetros estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais regulamentações aplicáveis, com a finalidade de subsidiar a estimativa de preços e garantir a adequada instrução do processo administrativo.

O **Termo de Referência**, contendo a descrição do objeto, objetivos, justificativas, especificações dos itens e demais informações pertinentes à contratação, encontra-se anexado aos autos.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos quanto às especificações dos medicamentos, quantitativos ou demais informações técnicas, entrar em contato com a **Secretaria Municipal de Saúde**, para eventuais ajustes, complementações e aprimoramento do Termo de Referência, se necessário.

Solicita-se, ainda, que seja elaborada a respectiva **minuta de contrato administrativo** referente à contratação pretendida. Caso necessário, deverá ser solicitado apoio junto ao **Setor Jurídico do Município**, visando à adequação do instrumento contratual às normas legais vigentes.

Certo de ser atendido, antecipo meus agradecimentos.

Campo Alegre de Goiás/GO, 24 de julho de 2026.

THAUANY CANDIDA COSTA SCARPARO
Chefe Especial